



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	023/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	19/02/2015
Valor..... R\$ 838.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – IV

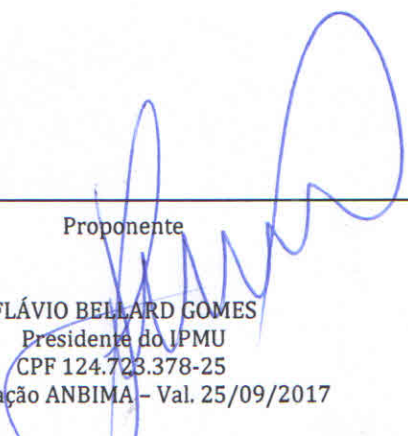
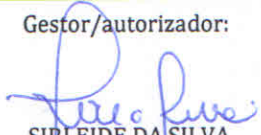
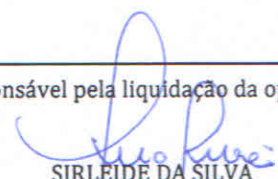
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos, referente ao pagamento dos juros semestral dos títulos públicos com vencimento para 2024, conforme ofício IPMU nº 072/2015.

Características dos ativos:

Caixa FI Brasil DI LP
CNPJ 03.737.206/0001-97
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º – IV

<p>Proponente</p>  <p>FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA – Val. 25/09/2017</p>	<p>Gestor/autorizador:</p>  <p>SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA – Val. 03/04/2017</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76</p>
---	---	--